



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2014  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

FABIO MAYER BARASUOL, Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, por meio da Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO, o que segue:

**1.** O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, que será realizada em **29/06/2014**, será divulgado no dia **30/06/2014**, às 14h, no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br).

**2.** Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar poderão fazê-lo nos dias **01, 02 e 03/07/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2014, **via SEDEX**, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA, na Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS. No mesmo período de recursos haverá vista da Prova Padrão de todos os cargos, sob fiscalização, no **Setor de RH da Prefeitura Municipal**, sito à Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, Centro, das **8h às 11h e das 13 às 16h**. Este é o único momento para vista de Prova Padrão.

**3.** O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.10.1 do Edital nº 001/2014 será realizado no dia **02/07/2014**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.

**4.** O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, assim como a convocação para 2ª etapa, serão divulgados até o dia **18/07/2014**.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado, 27 de junho de 2014.

FABIO MAYER BARASUOL,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se